



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Avaliação de Empreendimentos Habitacional de Interesse Social

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/ATECC/CAEHIS Nº 043540597

Ref.

Informação do processo nº **2019-0.036.522-3**

233ª Reunião Ordinária

Interessado: Rimas Elias Haddad

Contribuinte: 113.229.0013-1

Local: Rua Pedreira de Magalhães, 163.

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

Histórico: Consulta SMUL/PARHIS, em Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, protocolado em 10/07/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17 e Decreto nº 57.377/16, para um Empreendimento de Habitação de Interesse Social, subcategoria de uso EHIS-V (HIS-2 e nR1-3), em Zona Eixo de Estruturação e Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Penha, quanto á aceitação da dispensa do atendimento ao número de vagas de utilitário exigido para a categoria de uso NR1-3, conforme estabelecido no Quadro 4 da Lei nº16.402/16.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/024/2021

A CAEHIS, em sua 233ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de Maio de 2.021, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 83 do Decreto nº 59.885/2020, por unanimidade de votos, deliberou que o projeto deverá atender ao número de vagas exigidas para a categoria de uso NR1-3, nos termos do quadro 4 da Lei nº 16.402/16, e demais disposições legais pertinentes.

WILSON ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR

Membro designado à Presidência da CAEHIS

Nos termos do §2º do Art. 7º da Resolução CAEHIS nº 03/2018

(Regimento Interno)

VOTARAM:

WENDELL ZAMONER

WILSON ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA

FLÁVIO CARVALHEIRO

MARTA MACHADO SERAFIM

AMANDA MORELLI RODRIGUES

MARIZA DUTRA ALVES



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Roberto dos Santos Junior, Chefe de Seção Técnica**, em 12/05/2021, às 20:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043540597** e o código CRC **33DA342D**.